



**PORTARIA N° 790/2025**

(Dispõe sobre feriados e pontos facultativos, e dá outras providências).

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e para fins do Decreto n.º 30.713, de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre os dias e horários do ano de 2026 em que não haverá expediente nas unidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Sorocaba;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam divulgados os dias de feriado nacional, estadual e municipal, e estabelecidos os pontos facultativos para o ano de 2026, os seguintes dias:

<b>DIA/MÊS</b>	<b>SEMANA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>TIPO</b>	<b>NATUREZA</b>
1º de janeiro	Quinta-feira	Confraternização Universal Ano Novo	Feriado	Nacional
02 de janeiro	Sexta-feira	Confraternização Universal Ano Novo	Ponto Facultativo	Municipal
16 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal
17 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal
02 de abril	Quinta-feira	Endoenças	Ponto Facultativo	Municipal
03 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
20 de abril	Segunda-feira	Tiradentes	Ponto Facultativo	Municipal
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes	Feriado	Nacional
1º de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional
04 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Municipal
05 de junho	Sexta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Municipal
09 de julho	Quinta-feira	Revolução Const. de 1932	Feriado	Estadual
10 de julho	Sexta-feira	Revolução Const. de 1932	Ponto Facultativo	Municipal
15 de agosto	Sábado	Aniversário de Sorocaba	Feriado	Municipal
07 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
12 de outubro	Segunda-feira	Dia de N. Srª Aparecida	Feriado	Nacional
30 de outubro	Sexta-feira	Dia do Funcionário PÚblico	Ponto Facultativo	Municipal
02 de novembro	Segunda-feira	Finados	Feriado	Nacional
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado	Nacional
20 de novembro	Sexta-feira	Consciência Negra	Feriado	Municipal
24 de dezembro	Quinta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo	Municipal
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal	Feriado	Nacional
31 de dezembro	Quinta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo	Municipal



§ 1º O expediente dos serviços burocráticos e administrativos será a partir das 12h, no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de “Cinzas”).

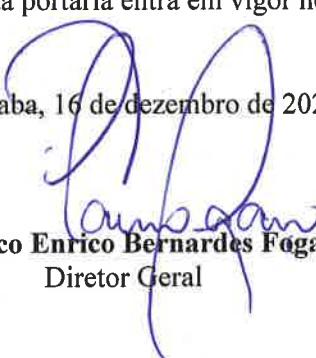
§ 2º As normas previstas neste artigo não se aplicam as atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admite descontinuidade ou interrupção.

**Artigo 2º** Os serviços dos Setores e Departamentos abaixo relacionados, que, em razão de sua natureza, não podem sofrer interrupção, deverão manter escala de plantão nos feriados e pontos facultativos, com exceção do dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de Cinzas), data em que todos os servidores lotados nos respectivos Setores e Departamentos deverão cumprir jornada normal de trabalho.

- a) Setor de Materiais, Almoxarifado e Estratégia de Compras
- b) Departamento de Água
- c) Departamento de Esgoto
- d) Departamento de Drenagem
- e) Departamento de Tratamento de Água
- f) Departamento de Tratamento de Esgoto
- g) Departamento Operacional de Infraestrutura e Manutenção
- h) Setor de Manutenção de Água
- i) Setor de Hidrometria e Pitometria
- j) Setor de Rede e Ligação de Água
- k) Setor de Controle Operacional e Logístico
- l) Setor de Mecânica
- m) Setor de Elétrica
- n) Setor de Reparos e Pavimentação
- o) Setor de Alvenaria e Próprios
- p) Setor de Galerias, Córregos e Canais
- q) Setor de Manutenção de Esgoto
- r) Setor de Rede e Ligação de Esgoto
- s) Setor de Controle Operacional de ETAs
- t) Setor de Qualidade
- u) Setor de Controle Operacional de ETEs
- v) Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos
- w) Setor de Atendimento (Somente Call Center)

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 16 de dezembro de 2025.

  
**Glauco Enrico Bernardes Fogaça**  
Diretor Geral